



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 555/2015

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, o refis das dívidas atrasadas, pagamento do IPTU providenciando a vista sem juros ou parcelamento com desconto da multa e juros, incluindo ISS. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que vai trazer mais benefícios aqueles que querem estar em dia com suas dívidas. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB

